



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LEIS

- LEI Nº 316, DE 18 DE JUNHO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO COM RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, EM DECORRÊNCIA DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVAS AO CÁLCULO DO VALOR ANUAL POR ALUNO PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF OU FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 529, DE 18 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEX 015-2024
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEX 016-2024
- ATO DE AUTORIZAÇÃO INEX 017-2024
- ATO DE AUTORIZAÇÃO INEX 018-2024
- ATO DE AUTORIZAÇÃO INEX 019-2024
- ATO DE AUTORIZAÇÃO INEX 020-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CP 004-2024
- EXTRATO DA INEX 019-2024
- EXTRATO DA INEX 020-2024
- EXTRATO INEX 015-2024
- EXTRATO INEX 016-2024
- EXTRATO INEX 017-2024
- EXTRATO INEX 018-2024



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****LEI Nº 316, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Autoriza o pagamento de indenização com recursos extraordinários recebidos pelo Município, em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF ou FUNDEB, no âmbito do Município de Paramirim - BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e com base na legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a distribuição do valor devido aos profissionais do magistério da educação básica, mediante pagamento de indenização com recursos extraordinários recebidos pelo Município, em decorrência de decisão judicial relativa à diferença no cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF ou FUNDEB, no percentual de 60% (sessenta por cento), **do principal e juros** do valor líquido original do precatório recebido pelo Município de Paramirim/BA, obedecendo critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados, na forma da Lei Federal nº 14.325/2022.

Art. 2º. Do valor líquido original referente ao principal e juros recebidos pelo Município de Paramirim - Bahia, procedente do Precatório Judicial objeto da presente Lei, o Poder Executivo Municipal destinará 60% (sessenta por cento), aos profissionais do magistério que estavam em atividade à época, em consonância com a Lei Federal nº 14.325 de 12 de abril de 2022 e a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF nº 528-DF.

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Art. 3º. Os recursos serão rateados proporcionalmente de acordo com o tempo trabalhado entre os anos de 1998 e 2006, conforme decisão contida no processo de nº 1004973-79.2020.4.01.3309, em forma de indenização e observando-se a valorização dos professores prescrita na Lei do FUNDEF (Lei nº 9.424/1996), na Lei do FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) e na Lei Federal nº 14.325, da seguinte forma:

I. Os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Paramirim - BA, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das atribuições do cargo na rede pública municipal de ensino, na forma do *caput*;

II. Os profissionais do magistério aposentados que comprovarem o efetivo exercício das atribuições do cargo na rede pública municipal de ensino de Paramirim - BA, no período previsto no *caput* deste artigo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava à época;

III. Os herdeiros legais de profissionais do magistério já falecidos, que comprovarem o efetivo exercício das atribuições do cargo pelo *de cujus* na rede pública municipal de ensino de Paramirim - BA, no período previsto no *caput* deste artigo, desde que comprovados os requisitos sucessórios previstos no Código Civil Brasileiro.

§ 1º. Considera-se como de efetivo exercício do cargo para efeito de percepção da indenização de que trata esta Lei, os afastamentos legais remunerados em que o servidor se manteve na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Os herdeiros dos profissionais do magistério, ativos e inativos, devidamente habilitados na forma desta Lei, tendo a sua indenização deferida, deverão requerer o pagamento da indenização mediante apresentação de alvará judicial autorizando o levantamento parcial ou integral do valor.

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Art. 4º. O valor a ser pago será calculado proporcionalmente à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício das atribuições do magistério e da educação básica na rede municipal de ensino de Paramirim - BA, entre os anos de 1998 e 2006, conforme decisão no processo de nº 1004973-79.2020.4.01.3309, incluindo-se dentre os beneficiários os profissionais da Educação Básica, previstos no inciso III do *caput* do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º. Os valores a serem pagos têm caráter indenizatório e não se incorporam à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que tiverem direito ao recebimento por força desta Lei.

§ 2º. O valor a ser pago aos profissionais beneficiados será calculado da seguinte forma:

I. O valor quantitativo proporcional a jornada de trabalho;

II. O valor computado proporcional aos meses ou dias de efetivo exercício.

§ 3º. A forma de definição do valor previsto no inciso I do §2º deste artigo, será calculado com base no valor hora, fixado a partir da divisão do montante da verba a ser distribuída pelo quantitativo total de horas laboradas por todos os profissionais habilitados na forma desta Lei, considerada, para efeito de identificação das horas laboradas, a jornada de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

§ 4º. Para os que acumularam legalmente 02 (dois) vínculos de magistério, o abono será devido pelo exercício de ambos, sendo calculado de forma individualizada.

§ 5º. A forma de definição do valor previsto no inciso II do § 2º deste artigo, será calculado com base na quantidade proporcional aos meses ou dias de efetivo exercício das atribuições dos cargos do magistério, fixado a partir da divisão do montante da verba a ser distribuída pelo quantitativo total de meses do período de tempo definido na decisão judicial que deu origem ao Precatório do FUNDEF, considerada, para efeito de identificação do período os meses de janeiro a dezembro de cada ano.

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

§ 6º. O valor do rateio destinado a cada beneficiário será relacionado de forma individual através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, obedecendo o critério de divisão deste artigo.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Lei correrão por conta dos recursos oriundos do Precatório Judicial relacionado ao Processo nº 1004973-79.2020.4.01.3309, com as respectivas das dotações orçamentárias incluídas e previstas no orçamento do Município.

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo do município de Paramirim - BA, criará por meio de decreto, Comissão Mista para acompanhamento, levantamento e identificação dos beneficiários, tempo de serviço, carga horária, vínculo e condição de ativo, inativo e herdeiro, visando a elaboração da relação de beneficiários do pagamento, com a seguinte composição:

I. Dois Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II. Um Representante da Secretaria Municipal de Administração;

III. Um Representante da Contabilidade;

IV. Um Representante da Câmara de Vereadores;

V. Dois Representantes do Sindicato que representa a categoria;

VI. Um Representante do CACS FUNDEB, que não seja servidor, professor ou diretor, para garantir representatividade da comunidade escolar.

Art. 7º. A Comissão instituída por esta Lei, publicará Edital de convocação para entrega de documentos comprobatórios do referido vínculo para fins de confirmação do direito e cálculo do valor, considerando como documentos aptos a comprovação e apresentação de pelo menos dois documentos a seguir:

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

- I. Contracheques do período/ficha financeira;
- II. Extrato do PASEP;
- III. Extrato do INSS;
- IV. Extrato de conta bancária com relação de pagamentos dos salários;
- V. Cadernetas escolares;
- VI. Livro de ponto/frequência;
- VII. Não serão aceitas meras declarações de autoridades da época como meio de prova.

Art. 8º. Os valores remanescentes em razão da ausência de identificação ou de requerimento do respectivo beneficiário serão rateados com os demais profissionais do magistério indicados no art. 5º desta Lei, na forma e prazo estabelecidos em Regulamento.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paramirim - Ba, em 18 de junho de 2024.


Gilberto Martins Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 529, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre Feriado Municipal, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as comemorações e festejos em homenagem a São João, como tradição no município e regiões circunvizinhas,

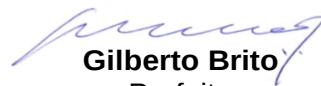
CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica do Município, a regulamentação dos serviços da administração pública,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal, o dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira), em virtude dos tradicionais eventos e festividades em homenagem ao dia de São João no município e regiões circunvizinhas.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, às unidades e serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à saúde, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos; aos serviços de segurança, limpeza pública e aos serviços de manutenção de água e energia que deverão ter funcionamento preservado, todos, conforme escalas de trabalho dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Brito
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-2024AI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024AI**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015-2024AI, nos termos descritos abaixo:

Contratação da Banda **Sala de Reboco** por intermédio da empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Travessa Orlando Silva, 09, Sala, no Município de Irecê, estado da Bahia, CEP: 44.900-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 08 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação **para realização de show artístico no dia 08 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**,

CONTRATADA: **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Travessa Orlando Silva, 09, Sala, no Município de Irecê, estado da Bahia, CEP: 44.900-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2024 até 27/11/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

Paramirim, 27 de maio de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-2024AI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2024AI**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016-2024AI, nos termos descritos abaixo:

Contratação do Cantor **LELEU DE ZÉ DE CHICO E BANDA**, por intermédio da empresa **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS** CNPJ nº 10.755.146/0001-09, com sede na Rua das Comunicações, 35, Centro, no Município de Rio do Pires, estado da Bahia, CEP: 46.550-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 01 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação **para realização de show artístico no dia 01 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**,

CONTRATADA: **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS** CNPJ nº 10.755.146/0001-09, com sede na Rua das Comunicações, 35, Centro, no Município de Rio do Pires, estado da Bahia, CEP: 46.550-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2024 até 29/11/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

Paramirim, 29 de maio de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017-2024AI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-2024AI**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017-2024AI, nos termos descritos abaixo:

Contratação da Banda **FILOMENA BAGACEIRA**, por intermédio da empresa **INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA** CNPJ nº 02.305.718/0001-11, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, Torre American Tower, sala nº 1003, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico com duração de 01hs30min no dia 09 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação **para realização de show artístico com duração de 01hs30min no dia 09 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**,

CONTRATADA: **INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA** CNPJ nº 02.305.718/0001-11, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, Torre American Tower, sala nº 1003, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/06/2024 até 03/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

Paramirim, 03 de junho de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018-2024AI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-2024AI**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018-2024AI, nos termos descritos abaixo:

Contratação da Banda **Licor com Mel** por intermédio da empresa **DOURADO PRODUCAO LTDA** CNPJ nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Bairro Pindorama, Ipirá – Bahia, CEP:44600-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 08 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação **para realização de show artístico no dia 08 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**,

CONTRATADA: **DOURADO PRODUCAO LTDA** CNPJ nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Bairro Pindorama, Ipirá – Bahia, CEP:44600-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/06/2024 até 04/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

Paramirim, 04 de junho de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-2024AI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2024AI**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019-2024AI, nos termos descritos abaixo:

Contratação da **Banda XODO DA BAHIA** por intermédio da empresa **JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO**, CNPJ nº 05.947.201/0001-14, com sede na Av. Boquira, s/n, Centro, Paramirim - BA, CEP: 46.190-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 12 de junho de 2024 às 22hs:00min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação **para realização de show artístico no dia 12 de junho de 2024 às 22hs:00min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**,

CONTRATADA: **JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO**, CNPJ nº 05.947.201/0001-14, com sede na Av. Boquira, s/n, Centro, Paramirim - BA, CEP: 46.190-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/06/2024 até 05/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

Paramirim, 05 de junho de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-2024AI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2024AI**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020-2024AI, nos termos descritos abaixo:

Contratação da **Banda FULÔ DO MAMULENGO** por intermédio da empresa **PAULA VERENA SILVA VIEIRA 02195472545**, CNPJ nº 45.886.292/0001-40, com sede na Rua Dois de Julho, 176, Centro, Macaúbas - BA, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 09 de junho de 2024 às 22hs:00min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação **para realização de show artístico no dia 09 de junho de 2024 às 22hs:00min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**,

CONTRATADA: **PAULA VERENA SILVA VIEIRA 02195472545**, CNPJ nº 45.886.292/0001-40, com sede na Rua Dois de Julho, 176, Centro, Macaúbas - BA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2024 até 06/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

Paramirim, 06 de junho de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

Extrato do Contrato nº 271-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **GIRLANDO DE SOUZA RAMOS** - CPF: 446.610.105-15 - **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 272-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **RAYAN JOSÉ FERREIRA DA SILVA** - CPF: 098.473.755-81 - **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 273-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **DEISDIMAR VIANA NASCIMENTO** - CPF: 063.474.225-65 - **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 274-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **TANCREDO AUGUSTO LOPES COSTA** - CPF: 018.081.295-55 - **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 275-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **EDIMILSON JOSÉ DA SILVA** - CPF: 043.167.955-03 - **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

Extrato do Contrato nº 276-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS CARDIM** - CPF: 004.825.513-60 - **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 277-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **GERSON ALVES PEREIRA** - CPF: 496.923.565-15 - **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 278-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **GUILORMANDO CORREIA NEVES** - CPF: 603.413.435-87 - **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 279-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **HÉLIO DE JESUS PONTES** - CPF: 040.592.816-54 - **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 280-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **LOURISVALDO JOSÉ DA SILVA** - CPF: 004.652.435-50 - **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

Extrato do Contrato nº 281-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **GILCIMAR FRANCISCO DA SILVA** - CPF: 005.711.555-96 - **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 282-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **ANTÔNIO MARCOS SANTOS NUNES** - CPF: 025.178.045-75 - **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 283-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS** - CPF: 936.201.285-53 - **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 284-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA** - CPF: 031.814.795-51 - **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 285-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **JERÔNIMO DA SILVA DOURADO** - CPF: 925.609.895-49 - **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

Extrato do Contrato nº 286-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **MARIA APARECIDA CASTRO DE SOUZA OLIVEIRA** - CPF: 737.193.315-04 - **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 287-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **RAFAEL ALVES PEREIRA** - CPF: 061.712.945-27 - **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 288-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **RODRIGO DE OLIVEIRA MARQUES** - CPF: 079.071.655-04 - **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 289-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **WAIK MENDES RIBEIRO DOS SANTOS** - CPF: 074.528.525-24 - **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.

Extrato do Contrato nº 290-2024: Processo Administrativo nº 004-2024CP, Credenciamento nº 004-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratado (a): **HILÁRIO PEREIRA DOS PASSOS FILHO 97802042534** - CNPJ: 13.361.784/0001-25 - **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**. OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio no Município de Paramirim - Bahia. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 019-2024AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO, CNPJ nº 05.947.201/0001-14 – **OBJETO:** Contratação da **Banda XODO DA BAHIA** por intermédio da empresa **JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO**, CNPJ nº 05.947.201/0001-14, com sede na Av. Boquira, s/n, Centro, Paramirim - BA, CEP: 46.190-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 12 de junho de 2024 às 22hs:00min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024** – VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 05/06/2024 a 05/12/2024.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 306-2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO, CNPJ nº 05.947.201/0001-14 – **OBJETO:** Contratação da **Banda XODO DA BAHIA** por intermédio da empresa **JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO**, CNPJ nº 05.947.201/0001-14, com sede na Av. Boquira, s/n, Centro, Paramirim - BA, CEP: 46.190-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 12 de junho de 2024 às 22hs:00min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024** – VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 05/06/2024 a 05/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 020-2024AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** PAULA VERENA SILVA VIEIRA 02195472545, CNPJ nº 45.886.292/0001-40 – **OBJETO:** Contratação da Banda FULÔ DO MAMULENGO por intermédio da empresa PAULA VERENA SILVA VIEIRA 02195472545, CNPJ nº 45.886.292/0001-40, com sede na Rua Dois de Julho, 176, Centro, Macaúbas - BA, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 09 de junho de 2024 às 22hs:00min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024** – VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 06/06/2024 a 06/12/2024.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 309-2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** PAULA VERENA SILVA VIEIRA 02195472545, CNPJ nº 45.886.292/0001-40 – **OBJETO:** Contratação da Banda FULÔ DO MAMULENGO por intermédio da empresa PAULA VERENA SILVA VIEIRA 02195472545, CNPJ nº 45.886.292/0001-40, com sede na Rua Dois de Julho, 176, Centro, Macaúbas - BA, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 09 de junho de 2024 às 22hs:00min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024** – VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 06/06/2024 a 06/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 015-2024AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 04395619000101 – **OBJETO:** Contratação da Banda Sala de Reboco por intermédio da empresa RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Travessa Orlando Silva, 09, Sala, no Município de Irecê, estado da Bahia, CEP: 44.900-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, para realização de show artístico no dia 08 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – **VIGÊNCIA:** (180 dias a partir da data de assinatura) – 27/05/2024 a 27/11/2024.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 270-2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 04395619000101 – **OBJETO:** Contratação da Banda Sala de Reboco por intermédio da empresa RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 04.395.619/0001-01, com sede na Travessa Orlando Silva, 09, Sala, no Município de Irecê, estado da Bahia, CEP: 44.900-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, para realização de show artístico no dia 08 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – **VIGÊNCIA:** (180 dias a partir da data de assinatura) – 27/05/2024 a 27/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 016-2024AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS CNPJ nº 10.755.146/0001-09 – **OBJETO:** Contratação do Cantor **LELEU DE ZÉ DE CHICO E BANDA**, por intermédio da empresa **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS** CNPJ nº 10.755.146/0001-09, com sede na Rua das Comunicações, 35, Centro, no Município de Rio do Pires, estado da Bahia, CEP: 46.550-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 01 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024** – VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 29/05/2024 a 29/11/2024.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 292-2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS CNPJ nº 10.755.146/0001-09 – **OBJETO:** Contratação do Cantor **LELEU DE ZÉ DE CHICO E BANDA**, por intermédio da empresa **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS** CNPJ nº 10.755.146/0001-09, com sede na Rua das Comunicações, 35, Centro, no Município de Rio do Pires, estado da Bahia, CEP: 46.550-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 01 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024** – VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 29/05/2024 a 29/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 017-2024AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA CNPJ nº 02.305.718/0001-11 – **OBJETO:** Contratação da Banda **FILOMENA BAGACEIRA**, por intermédio da empresa **INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA** CNPJ nº 02.305.718/0001-11, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, Torre American Tower, sala nº 1003, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico com duração de 01hs30min no dia 09 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024** – VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 03/06/2024 a 03/12/2024.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 298-2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA CNPJ nº 02.305.718/0001-11 – **OBJETO:** Contratação da Banda **FILOMENA BAGACEIRA**, por intermédio da empresa **INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA** CNPJ nº 02.305.718/0001-11, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, Torre American Tower, sala nº 1003, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico com duração de 01hs30min no dia 09 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024** – VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 03/06/2024 a 03/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA





PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMIRIM

AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 018-2024AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** DOURADO PRODUCAO LTDA CNPJ nº 32.892.172/0001-03 – **OBJETO:** Contratação da Banda **Licor com Mel** por intermédio da empresa **DOURADO PRODUCAO LTDA** CNPJ nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Bairro Pindorama, Ipirá – Bahia, CEP:44600-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 08 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024** – VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 04/06/2024 a 04/12/2024.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 299-2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** DOURADO PRODUCAO LTDA CNPJ nº 32.892.172/0001-03 – **OBJETO:** Contratação da Banda **Licor com Mel** por intermédio da empresa **DOURADO PRODUCAO LTDA** CNPJ nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Bairro Pindorama, Ipirá – Bahia, CEP:44600-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 08 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024** – VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 04/06/2024 a 04/12/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/860A-B7E7-9DF0-A8E0-EFD6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 860A-B7E7-9DF0-A8E0-EFD6



Hash do Documento

197be572b937abf87037c25b44c94e0b13fa68d54aecc41583a78f370b0b2f10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/06/2024 16:12 UTC-03:00